



EDITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

Deliberações tomadas na reunião ordinária da Câmara Municipal de Vendas Novas realizada no dia 23 de dezembro de 2025

Ricardo Manuel Coelho Videira, Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas, torna público, as deliberações tomadas na reunião ordinária da Câmara Municipal de Vendas Novas realizada no dia 23 de dezembro de 2025:

- Deliberou, por maioria, com abstenção da Vereadora Paula Valentim e com votos a favor da Vereadora Sofia Marante, do Vereador Pedro Martins, do Vice-Presidente e do Presidente, aprovar a proposta do Presidente da Câmara Municipal sobre a orçamentação e Gestão das Despesas com Pessoal em 2026.
- Deliberou, por maioria, com abstenção da Vereadora Paula Valentim e com votos a favor da Vereadora Sofia Marante, do Vereador Pedro Martins, do Vice-Presidente e do Presidente, aprovar a proposta de demonstrações previsionais do Município de Vendas Novas para 2026, submetendo as mesmas à apreciação e votação da Assembleia Municipal.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Mapa de Pessoal para 2026, submetendo a mesma à apreciação e votação da Assembleia Municipal.
- Deliberou, por maioria, com abstenção da Vereadora Paula Valentim e com votos a favor da Vereadora Sofia Marante, do Vereador Pedro Martins, do Vice-Presidente e do Presidente, aprovar a proposta de adenda ao contrato de transferência de competências e auto de transferência de recursos entre o Município de Vendas Novas e a Junta de Freguesia de Vendas Novas, submetendo a mesma à apreciação e votação da Assembleia Municipal.
- Deliberou, por maioria, com abstenção da Vereadora Paula Valentim e com votos a favor da Vereadora Sofia Marante, do Vereador Pedro Martins, do Vice-Presidente e do Presidente, aprovar a presente proposta de adenda ao Contrato de Transferência de Competências e Auto de Transferência de Recursos entre o Município de Vendas Novas e a Junta de Freguesia de Landeira, submetendo a mesma à apreciação e votação da Assembleia Municipal.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de adenda ao Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Vendas Novas e a Junta de Freguesia de Landeira, submetendo a mesma à apreciação e votação da Assembleia Municipal.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar o contrato de delegação de competências do Município de Vendas Novas no Agrupamento de Escolas e acordo de colaboração para o Ano Letivo 2025-2026, submetendo o mesmo à apreciação e votação da Assembleia Municipal.
- Deliberou, por maioria, com voto contra da Vereadora Paula Valentim e com votos a favor da Vereadora Sofia Marante, do Vereador Pedro Martins, do Vice-Presidente e do Presidente, aprovar: 1. Manter em 2026, o tarifário em vigor de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2025, nos serviços de abastecimento de água, saneamento de águas residuais e gestão de resíduos urbanos, com as seguintes alterações: a) Atualizar os valores unitários em 2,1%, correspondente à taxa de inflação prevista para 2026; b) Alterar as tarifas de disponibilidade, passando a ser expressas em euros por dia e devidas em função do período de consumo objeto de faturação; 2. Proceder à contratação de um modelo económico-financeiro que permita que a Câmara Municipal tome uma decisão fundamentada quanto à alteração das tarifas acima referidas, coadunando o grau de cobertura dos gastos por via tarifária, com o aumento da eficiência produtiva de modo a tender para a sustentabilidade dos serviços, sem nunca colocar em causa a acessibilidade económica dos munícipes aos mesmos; 3. Dar início aos procedimentos para elaboração do estudo recomendado pela ERSAR com as projeções para a atividade dos serviços regulados (plano de investimentos, demonstração de resultados, balanço e cash flow) por um período não inferior a 15 anos, de maneira a demonstrar a viabilidade dos investimentos a realizar e a definir uma trajetória tarifária.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração de um protocolo entre o Município e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vendas Novas, que formaliza o compromisso de atribuição de apoio financeiro à Associação, no montante máximo de 35.985,00€ (trinta e cinco mil, novecentos e oitenta e cinco euros), para aquisição de um Veículo Florestal de Combate a Incêndios, a conceder após aprovação da candidatura.
- Deliberou, por unanimidade, ratificar a subscrição da Carta de Compromisso de Parceria para o Projeto "Bibliotecas com Energia by DECO", efetuada pelo Presidente da Câmara Municipal, em 28 de novembro de 2025.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar a moção de louvor à aprovação, na Assembleia da República, da isenção do pagamento de portagens na A6, em 2026, louvando e reconhecendo a importância desta conquista alcançada a bem de Vendas Novas, dos Vendasnovenses e da região Alentejo, que vai permitir a partir de abril, deixar de pagar portagens na A6 entre a Marateca e o Caia.
- Deliberou, por maioria, com voto a favor da Vereadora Paula Valentim e com abstenções da Vereadora Sofia Marante, do Vereador Pedro Martins, do Vice-Presidente e do Presidente, aprovar a "Recomendação para o apoio, proteção e promoção das Granadas de Vendas Novas".
- Deliberou, por unanimidade, aprovar o recrutamento de um encarregado operacional, através de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a Divisão Operacional, por recurso à reserva



EDITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

de recrutamento resultante da lista de ordenação final homologada em 12 de junho de 2025, publicada no DRE através do Aviso (extrato) n.º 15565/2025/2, de 24 de junho.

- Deliberou, por maioria, com abstenção da Vereadora Paula Valentim e com votos a favor da Vereadora Sofia Marante, do Vereador Pedro Martins, do Vice-Presidente e do Presidente, emitir parecer prévio favorável à celebração de contrato para prestação de serviços de "Manutenção de alguns Espaços Verdes em Vendas Novas", pelo valor máximo de 115.000,00€, acrescidos de IVA, através de concurso público, tratando-se da execução de trabalho não subordinado, para o qual se revela inconveniente o recurso a qualquer modalidade de vínculo de emprego público, tal como disposto no artigo 32.º da Lei Geral de Trabalho em funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.
- Deliberou, por maioria, com abstenção da Vereadora Paula Valentim e com votos a favor da Vereadora Sofia Marante, do Vereador Pedro Martins, do Vice-Presidente e do Presidente, emitir parecer prévio favorável à celebração de contrato para prestação de serviços especializados para a Supervisão Técnica das Piscinas Municipais de Vendas Novas, na modalidade de avença, pelo valor máximo de 6.168,00€, acrescidos de IVA, pelo período de um ano, através de ajuste direto, tratando-se da execução de trabalho não subordinado, para o qual se revela inconveniente o recurso a qualquer modalidade de vínculo de emprego público, tal como disposto no artigo 32.º da Lei Geral de Trabalho em funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de legalização de obras de alteração executadas em arrecadação e anexos, instruído nos termos do artigo 102.º-A do DL555/99 (RJUE), de 16/12, na redação em vigor, apresentado segundo o Processo n.º 450.10.204.03/2022/102, através de deliberação final, nos termos do artigo 23.º do referido diploma, de acordo com a Informação Técnica INT_CMVN/2025/12365 e com o teor do Parecer Jurídico n.º 25/2018.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar: 1. O Pedido de Informação Prévia (PIP) referente à viabilidade de reconstrução de edifício de armazém, reabilitação de muro de vedação confinante com a via pública, demolição de edificação existente e alteração de uso de armazém para edifício de restauração e bebidas, instruído segundo o Processo n.º 450.10.200.00/2023/4, nos termos do n.º 2 do artigo 14.º, do DL555/99, de 16/12 (RJUE), na redação em vigor e de acordo com a Informação Técnica INT_CMVN/2025/12278; 2. Que o procedimento subsequente a apresentar após PIP favorável, deverá ser o da comunicação prévia por se tratar de prédio inserido em zona urbana consolidada, nos termos da alínea e), do n.º 4 do Artigo 4.º, do RJUE, em articulação com a alínea a) do n.º 3 do artigo 88.º do Regulamento do PDM de Vendas Novas, que estabelece como zonas urbanas consolidadas no Concelho de Vendas Novas, os Espaços Centrais e os Espaços Habitacionais.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar o deferimento do Pedido de Informação Prévia favorável condicionado, ao abrigo do n.º 2 do artigo 14.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), de acordo com a informação técnica INT_CMVN/2025/12332.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de legalização de obras de alteração executadas em moradia de dois pisos com garagem, instruído nos termos do artigo 102.º-A do DL555/99 (RJUE), de 16/12, na redação em vigor, apresentado segundo o Processo n.º 450.10.204.03/2025/24, através de deliberação final, nos termos do artigo 23.º, do referido diploma, de acordo com a Informação Técnica INT_CMVN/2025/12233 e com o teor do Parecer Jurídico n.º 25/2018.

Por ser verdade e para constar, se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

Paços do Município de Vendas Novas, 26 de dezembro de 2025

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

(Luís Filipe Laranjo Matias)

N.º Registo: SAI_CMVN/2025/2600

N.º Processo: 150.10.701.01/2025/26

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Eu, Elisabete Carmen Chalaça Chumbaça, assistente técnica no Município de Vendas Novas, certifico que afixei, nos lugares do costume, editais do teor a **"Delegação de Competência da Câmara Municipal no Presidente"**, como n.º de registo SAI_CMVN/2025/2265.

Por ser verdade, passo a presente certidão que assino.

Vendas Novas, 26 de dezembro de 2025



Elisabete Carmen Chalaça Chumbaça